

representa.coop



INFORME **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

[semanal]

IRP Nº 15 – ano 2025
07 a 10 de abril de 2025



Sumário

- **FIAGRO;**
- **Troca no Ministério das Comunicações;**
- **CAPADR aprova novas regras para o Imposto Territorial Rural;**

PARANÁ LANÇA O PRIMEIRO FIAGRO ESTADUAL

O governo do Paraná anunciou o lançamento do primeiro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (FIAGRO) estadual do Brasil, um marco que reafirma o compromisso do Estado em suprir as lacunas de financiamento do setor agropecuário. Com um capital inicial de R\$ 2 bilhões – estimado para expandir, por meio de um modelo inovador, até R\$ 14 bilhões nos próximos meses –, o fundo surge como mecanismo estratégico para complementar os recursos do Plano Safra federal, que, diante de restrições orçamentárias, não tem acompanhado a rápida expansão do agronegócio.

O FIAGRO paranaense foi anunciado em dezembro no ano passado, mas lançado abril de 2025, no ambiente da B3. Com um aporte inicial de R\$ 350 milhões, financiado pelo governo estadual via Fomento Paraná, o fundo adota a estrutura de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) para oferecer financiamentos com juros subsidiados, em torno de 9% ao ano, voltados para projetos de infraestrutura que visem a industrialização da produção agrícola e a agregação de valor às commodities.

No modelo implantado, o governo atua como cotista sênior, subsidiando parcialmente os juros, enquanto a gestão operacional do fundo é de responsabilidade da iniciativa privada. A Suno Asset, selecionada por meio de edital público, foi incumbida da administração do fundo com a estruturação realizada pela Valore Elbrus. Essa parceria público-privada possibilita uma gestão especializada, voltada para atender as demandas de um setor em crescimento acelerado.

Lançamento do FIAGRO-PR na B3:



Fonte: B3.

CONTEXTO DO ANUNCIO DO FIAGRO

O lançamento do FIAGRO ocorre em um cenário de taxas de juros elevadas, fator que tem dificultado o acesso a financiamentos adequados para investimentos essenciais no campo. Em declarações, o governador destacou **que “o agronegócio cresce a taxas de 25% ao ano, e o Plano Safra, por si só, não atende toda a demanda”**, evidenciando a necessidade de mecanismos alternativos para fomentar a expansão do setor. O governo do Paraná ainda sugere que **futuras edições do fundo poderão direcionar investimentos a nichos específicos**, como bioenergia, logística e máquinas agrícolas, diversificando as fontes de financiamento e promovendo a descentralização dos recursos.

Em síntese, o FIAGRO do Paraná representa uma resposta inovadora às limitações do financiamento federal e um incentivo à **consolidação de um modelo de gestão eficiente para o agronegócio**, ampliando as possibilidades de investimentos e contribuindo para a industrialização e o desenvolvimento sustentável da produção agrícola estadual. A iniciativa não só oferece um suporte financeiro adicional, mas também projeta **um novo paradigma no financiamento agrícola**, despertando interesse de outros Estados brasileiros na busca por soluções que descentralizem e diversifiquem as fontes de recursos para o setor.

Além disso, o **FIAGRO do Paraná não apenas representa um avanço no financiamento do setor agroindustrial**, mas também se configura como um modelo replicável em outras regiões do Brasil. Ao demonstrar a eficácia da **combinação entre aportes públicos e gestão privada para mitigar os gargalos de investimento no campo**, a iniciativa potencializa o fortalecimento da cadeia produtiva local e contribui para a melhoria da competitividade do agronegócio nacional.

Lançamento do FIAGRO-PR na FPA



Imagem: FPA.

GOVERNO REALIZARÁ A 10ª TROCA DE MINISTÉRIO

Na última quarta-feira (9), o **ministro das Comunicações, Juscelino Filho, foi exonerado do cargo**, conforme oficializado por meio de publicação no Diário Oficial da União (DOU). De acordo com a referida publicação, a demissão ocorreu a pedido do próprio ministro, **e o ato foi assinado pelo presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin (PSB)**. É a 10ª exoneração ministerial realizada desde o início do governo.

A saída de Juscelino Filho do ministério ocorre **em meio a um cenário de intensas investigações e controvérsias**. Na terça-feira (8/04), o **ministro anunciou sua renúncia após a Procuradoria-Geral da República (PGR) apresentar denúncia contra ele por desvio de emendas parlamentares**, envolvendo supostamente operações irregulares por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf). O ministro já havia sido indiciado pela Polícia Federal no ano anterior, sob acusações de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. A denúncia apresentada **à alta corte está atualmente sob relatoria do ministro Flávio Dino, no Supremo Tribunal Federal (STF)**. Após essas novas denúncias, o Ministro anunciou a renúncia por meio de uma carta enviada ao Presidente Lula (PT).

Enquanto um substituto para a pasta das Comunicações ainda não foi oficialmente nomeado, uma coisa é certa, **a gestão do ministério deverá permanecer sob a tutela do União Brasil**, conforme já foi anunciado pelo Presidente da República. Entre os nomes cotados para ocupar a vaga, destaca-se o **líder do partido na Câmara, Pedro Lucas Fernandes. (UB/MA)**. Este episódio marca mais um capítulo na trajetória conturbada da gestão ministerial de governo, refletindo a volatilidade do cenário político e a intensificação das ações de fiscalização e responsabilização de gestores públicos no país.



Juscelino Filho (UB-MA)

COMISSÃO DE AGRICULTURA APROVA NOVAS REGRA DO ITR

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural **aprovou o Projeto de Lei 6360/19**, que amplia de 60 para 84 meses o prazo para o parcelamento dos débitos do ITR, modernizando a legislação que regula o tributo rural. Essa medida, de autoria do deputado Lucio Mosquini (MDB-RO), **visa alinhar a Lei 9.393/96 à Constituição Federal** e oferecer condições mais favoráveis aos proprietários rurais.

O projeto amplia a isenção prevista na Constituição para pequenas glebas e, além disso, incorpora novas regras que beneficiam imóveis explorados por meio de parceria, meação ou comodato, e aqueles situados em condomínios formados exclusivamente por agricultores familiares. Assim, a proposta **não só flexibiliza o parcelamento dos débitos, mas também amplia o acesso às isenções fiscais**, preparando o terreno para um ambiente tributário mais inclusivo.

Adicionalmente, o projeto permite que entidades representativas dos proprietários rurais denunciem convênios que delegam a fiscalização e a cobrança do ITR a órgãos municipais, revisitando dispositivos da Lei 11.250/05 e reforçando a transparência e a eficiência na gestão do tributo. O relator, deputado Alceu Moreira (MDB-RS), destacou que **essa alteração aprimora a fiscalização e proporciona mais segurança ao setor**.

Em um cenário onde o agronegócio é motor do desenvolvimento nacional, o PL 6360/19 **representa uma estratégia para descentralizar e modernizar a estrutura de financiamento rural**. Ao oferecer condições mais vantajosas para o parcelamento dos débitos e ampliar as isenções, a proposta sinaliza um movimento de reequilíbrio entre o poder estatal e os agentes produtivos, potencializando o crescimento do setor e servindo de modelo para outras regiões.

Lançamento do FIAGRO-PR na FPA



Fonte: Agência da Câmara.



Como podemos melhorar nosso Informe?

Acesse o formulário pelo QR-code abaixo ou no link <https://forms.office.com/r/xYwjCXWMUh> e deixe sua sugestão e/ou opinião.

